



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

Concede Medalha do Mérito Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha do Mérito Legislativo”, instituída pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, e alterada pela Resolução nº 266/2015, de 05 de maio de 2015, aos seguintes agraciados:

- I. Aloísio Braga de Abreu;
- II. Benedito Francisco;
- III. Benedito Márcio Alves;
- IV. José Nelson de Faria;
- V. Otávio Carneiro Bustamante;
- VI. Sara Domitila Gonçalves Soares

Art. 2º - A Medalha será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 21 de dezembro de 2019, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, ____ de _____ de 2019.

JUSTIFICATIVA

Através da Resolução nº 247/2004 ficou instituída a “Medalha do Mérito Legislativo”, a ser concedida a cada dois anos, no último ano do mandato da Mesa Diretora, as pessoas indicadas pelos vereadores em exercício.

Porém, através da Resolução nº 266/2015, foi modificada a Resolução nº 247/2004, tornando anual a periodicidade para concessão da Medalha do Mérito Legislativo.

Foram indicados seis nomes para receber a Medalha neste ano de 2019 e a análise dos nomes indicados foi realizada por Comissão Especial, conforme Ata da reunião da Comissão, cópia em anexo, realizada em 29 de novembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

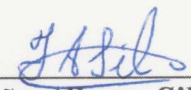
Foram julgados merecedores da Medalha todos os indicados, que são pessoas residentes no município de Pedralva, que têm se destacado pela atuação em benefício da comunidade e pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Pedralva, 29 de novembro de 2019.

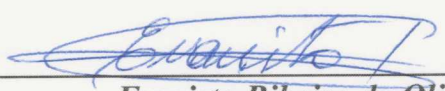
COMISSÃO ESPECIAL



Denis Wellington de Souza
Presidente



João Alberto Silva
Vice-Presidente



Evaristo Ribeiro de Oliveira
Secretário